



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 80, DE 13 DE JULHO DE 2020

“Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Lei n.º 2090 de 04/12/2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020).”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 2090, de 04 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de julho de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO

Ficha	Funcional		D/C
	Categoria		30.000,00
382	08.244.4007.2031.0000	4007	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			-30.000,00
378	08.244.4007.2031.0000	4007	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			10.000,00
609	08.244.4007.2031.0000	4007	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			-10.000,00
378	08.244.4007.2031.0000	4007	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			16.900,00
611	17.512.5007.1009.0000	5007	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			-16.900,00
111	17.512.5007.1009.0000	5007	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			8.116,08
496	04.123.7001.2046.0000	7001	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
			-629,34
43	04.123.7001.2046.0000	7001	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			-1.000,00
44	04.123.7001.2046.0000	7001	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			-6.486,74
606	04.123.7001.2046.0000	7001	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			7.000,00
597	10.301.7009.2001.0000	7009	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			-7.000,00
592	10.301.7009.2001.0000	7009	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			5.100,00
610	10.301.7009.2001.0000	7009	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
			-5.000,00
501	10.301.7009.2001.0000	7009	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
			-100,00
268	10.301.7009.2001.0000	7009	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

614	10.301.7009.2001.0000	7009		164.643,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
308	10.301.7009.2001.0000	7009	-164.643,44	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
613	28.846.9003.2079.0000	9003		5,40
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
55	28.846.9003.2079.0000	9003	-5,40	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
171	12.365.2008.2068.0000	2008		5.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
172	12.365.2008.2068.0000	2008		5.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
174	12.365.2008.2068.0000	2008	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
201	12.365.2008.2068.0000	2008		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
199	12.365.2008.2068.0000	2008	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	12.361.2008.2003.0000	2008		10.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
212	12.361.2008.2003.0000	2008	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
246	27.812.3008.2012.0000	3008		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
247	27.812.3008.2012.0000	3008		4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
245	27.812.3008.2012.0000	3008	-9.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
245	27.812.3008.2012.0000	3008	-4.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
248	27.812.3008.2012.0000	3008	-11.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			290.764,92